

PORTARIA Nº 176/2013

JÚLIO CÉSAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder á Servidora **SILMARIA LEITE LAGES**, ocupante do cargo de **AGENTE SERVIÇO SOCIAL - NÍVEL 3, CLASSE C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o retorno à suas atividades inerentes ao cargo, após concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o § 1º do Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal